



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 797/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 5337/2014,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art. 107 da Lei Complementar Estadual nº13/94 c/c o art. 2º do Ato PGJ nº 339/2012, HORÁRIO ESPECIAL à servidora CAROL CHAVES MESQUISTA, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Ministerial – Área Engenharia Civil, matrícula nº 226, em virtude da incompatibilidade entre o horário do curso de pós-graduação em Engenharia de Materiais ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, e do trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, enquanto durar o primeiro período letivo de 2014, perfazendo a seguinte jornada: de 6h00 às 8h00 e de 12h00 às 14h00, às segundas; de 6h00 às 8h00 e de 12h00 às 14h00, às terças; de 06h00 às 14h00, às quartas; de 06h00 às 14h00 e de 15h30 às 18h30, às quintas; e de 06h00 às 14h00, às sextas-feiras.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de abril de 2014.**


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça